



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 034 /2013-SEC

Expediente nº 4540778/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiás-GO, relacionados à f. 07, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 02 de julho de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso030/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
corregsec@tjgo.jus.br

José Batista Pinto  
Oficial do Registro de Imóveis e Tabelião (1.º) de Notas  
Comarca da Cidade de Goiás - Go.  
Pça. Dr. Tasso de Camargo, 10, Centro - CEP.: 76.600-000  
Fone/Fax: (62) 3371-1128

OF. Nº 110/2013

Goiás, 10 de Junho de 2013.

Meritíssimo Juiz,

Com meus cordiais cumprimentos, via do presente, informo que os selos físicos remanescentes em nosso arquivo foram totalmente destruídos, conforme determina Provimento nº 013/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás. Desta feita, re-ratifico a relação dos selos incinerados para que seja encaminhada a respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça:

- Selos Padrão: 0322B010211 ao 0322B015000 / 0322B015001 ao 0322B020000;
- Selos de Autenticação: 0322B029211 ao 0322B032000 / 0322B032001 ao 0322B037000;
- Selos de Reconhecimento de Firma: 0322B027228 ao 0322B031000;
- Selos Certidão/Traslado: 0322B021596 ao 0322B025000 / 0322B025001 ao 0322B030000;
- Selos Isento: 0322A002060 ao 0322A002100 / 0322B000001 ao 0322B003000 / 0322B003001 ao 0322B005000.

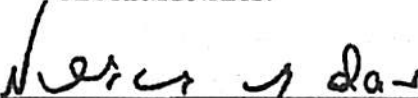
A incineração comentada foi executada por NELSON MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.129.072-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 273.912.051-68, residente e domiciliado à Rua 04, nº 14, Jardim Vila Boa, Goiás-GO, motorista particular; e FREDERICO PONTES CORRÊA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.409.891-SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 033.280.041-57, residente e domiciliado à Rua Travessa Marechal Abranches, nº 08, João Francisco, Goiás-GO, funcionário deste cartório.

Junto ao que se apresenta, reafirmo meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Batista Pinto  
Oficial do Registro Geral de Imóveis  
Comarca de Goiás/GO

TESTEMUNHAS:

  
NELSON MARQUES DA SILVA

  
FREDERICO PONTES CORRÊA

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Luís Henrique Lins Galvão de Lima  
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Goiás  
Fórum local